DECRETO Nº 123, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.773/2020, de 01 de outubro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 50.100,00(cinquenta mil e cem reais) que correrá por conta das seguintes rubricas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.244.0029.1.172	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 16.000,00
11.02.08.244.0029.1.172	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
11.02.08.244.0029.1.172	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00
11.02.08.244.0029.1.172	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 13.000,00
11.02.08.244.0029.1.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
11.02.08.244.0029.1.173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.100,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com excesso de arrecadação oriundo do recurso COVID-19 da Portaria nº 369.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em primeiro de outubro de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 01 / 10 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de outubro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br